

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES****PROJETO DE LEI N.º ____/2025 DA VEREADORA SONAIRA FERNANDES**

Dispõe sobre a priorização de membros da Guarda Civil Metropolitana com formação multidisciplinar para o preenchimento de vagas na Casa de Atenção, estabelece diretrizes para a estruturação e funcionamento do serviço, regulamentação do funcionamento da Casa de Atenção, promove a integração de equipes multiprofissionais, incentiva parcerias com instituições de ensino e organizações da sociedade civil, e garante transparência e participação da corporação na gestão do atendimento.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Segurança Urbana dará preferência aos membros da Guarda Civil Metropolitana que já compõem a corporação e possuem formação em áreas como psicologia, enfermagem, assistência social, odontologia, serviço social jurídico, entre outras, para o preenchimento de vagas na Casa de Atenção, visando a integração de conhecimentos multidisciplinares no atendimento aos membros da Guarda.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

§ 1º Na falta de Guardas Civis Metropolitanos capacitados para o preenchimento das vagas, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana abrirá concurso público, garantindo a seleção de profissionais qualificados para atuar na Casa de Atenção.

§ 2º Os profissionais selecionados, sejam da Guarda Civil Metropolitana ou por meio de concurso público, deverão participar de um programa de capacitação contínua, com foco em práticas de mediação de conflitos, atendimento humanizado e suporte psicossocial, visando a melhoria contínua dos serviços prestados.

Art. 2º A Casa de Atenção terá como objetivo principal oferecer suporte integral e psicossocial aos Guardas Civis Metropolitanos, de todos os níveis de carreira e aos seus familiares de 1º grau, atuando de forma preventiva e resolutiva em situações de crises emocionais, acompanhamento em caso de óbitos, visitas hospitalares e domiciliares, e outras demandas que requeiram intervenção especializada.

§ 1º A Casa de Atenção contará com uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais de diversas áreas, que atuarão de forma integrada para garantir um atendimento eficiente e humanizado para a corporação.

§ 2º Será estabelecido um fluxo de atendimento que priorize a agilidade e a eficácia, com encaminhamentos adequados para cada caso, seja para serviços de saúde, assistência social, jurídico ou outros, conforme a necessidade.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Segurança Urbana promoverá parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e outros órgãos públicos para ampliar a rede de atendimento e garantir a oferta de serviços especializados na Casa de Atenção.

§ 1º As parcerias incluirão a realização de programas de estágio e voluntariado, proporcionando aos estudantes e profissionais a oportunidade de

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES**

contribuir para o desenvolvimento de práticas inovadoras no atendimento dos membros da corporação.

§ 2º Será incentivada a realização de pesquisas e estudos sobre as práticas adotadas na Casa de Atenção, com o objetivo de avaliar a eficácia dos serviços e propor melhorias contínuas.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Segurança Urbana garantirá a transparência e a participação dos membros da corporação na gestão da Casa de Atenção, por meio da divulgação regular de relatórios de atividades e da realização de audiências públicas para ouvir os Guardas Cíveis e receber sugestões.

§ 1º Será criado um Conselho Consultivo, composto por profissionais da Casa de Atenção e membros da Guarda Civil Metropolitana, para acompanhar e avaliar o funcionamento do serviço.

§ 2º O Conselho Consultivo terá a atribuição de propor políticas e ações que visem à melhoria contínua dos serviços prestados pela Casa de Atenção, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao seu funcionamento.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Segurança Urbana estabelecerá um plano de comunicação para divulgar os serviços oferecidos pela Casa de Atenção, garantindo que os membros que compõe a Guarda Civil Metropolitana tenham conhecimento sobre como e quando acessar os recursos disponíveis.

Parágrafo único - O plano de comunicação incluirá campanhas educativas, distribuição de material informativo e a utilização de redes sociais e outros canais digitais para ampliar o alcance das informações.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Segurança Urbana garantirá a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado da Casa de Atenção, incluindo

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES**

a disponibilização de equipamentos, materiais e recursos humanos suficientes para atender à demanda.

§ 1º Será realizado um diagnóstico periódico das necessidades da Casa de Atenção, com o objetivo de identificar possíveis melhorias na infraestrutura e nos recursos disponíveis.

§ 2º A Secretaria Municipal de Segurança Urbana buscará recursos adicionais, por meio de convênios e parcerias, para ampliar e modernizar a infraestrutura da Casa de Atenção, garantindo a qualidade dos serviços prestados.

Art. 7º Serão reconhecidos e premiados os profissionais que se destacarem no desempenho de suas funções, contribuindo para a excelência dos serviços prestados pela Casa de Atenção.

Art. 8º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, definindo os critérios e procedimentos específicos para a implementação.

Art. 9º As despesas decorrentes dessa lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES****JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento de todos que a rotina de um profissional de segurança é desafiadora. Todos os dias são diversas as suas atribuições realizadas que envolvem muita responsabilidade social.

A partir desse cenário, em 2013, a Prefeitura de São Paulo, por meio Secretaria Municipal de Segurança Urbana, realizou um estudo de avaliação que detectou um aumento de estresse entre os servidores da Guarda Civil Metropolitana. Dessa forma, verificou – se a necessidade de cuidar do psicológico da corporação. Com base nisso, em 2014, foi criada a Casa de Atenção, um centro de acolhida que oferece atendimento social e psicológico para os servidores com conflitos pessoais e profissionais.

O atendimento é baseado na avaliação técnica dos psicólogos, que traçam uma linha de tratamento com base no perfil de cada paciente e partem de duas direções: o acolhimento espontâneo, quando o servidor procura atendimento por iniciativa própria, e os atendimentos encaminhados pelos gestores das Unidades da Guarda Civil Metropolitana (GCM), ao notar comportamentos discrepantes dos agentes. O acolhimento realizado no local é pessoal e sigiloso para garantir a privacidade do servidor.

Além disso, a Casa de Atenção fechou diversas parcerias com outras instituições que tratam da saúde mental e vícios em substâncias toxicológicas: Roda de Conversa (efetivado por um grupo dos Alcoólicos Anônimos – AA), Terapia Comunitária (efetivado na UNINOVE), Sindicato da GCM (servidores sindicalizados podem usar o serviço no próprio órgão), SIPAT (efetivado com a CIPA – realiza-se uma

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

semana de palestra e cuidados com a saúde mental do servidor), visita domiciliar e acompanhamentos em casos de óbitos. Nas Unidades da GCM está presente as CIPAS que passaram a oferecer agendamento em saúde, encaminhamentos a consultas médicas, acompanhamentos psicológicos.

Com base nessa rotina desafiadora, complexa, de estresse e exposição, riscos físicos e emocionais, faz-se necessária a aprovação deste projeto de lei que visa melhorar e regulamentar o suporte especializado para garantir o bem-estar e a saúde mental dos seus integrantes.

A priorização de guardas civis metropolitanos com formação em áreas como psicologia, enfermagem, assistência social e jurídica para atuar na Casa de Atenção não apenas valoriza os conhecimentos já existentes dentro da corporação, mas também fortalece a corporação, criando um ambiente de acolhimento e compreensão mútua. Além disso, a estruturação de um espaço dedicado ao cuidado da Guarda reflete o reconhecimento das demandas específicas dessa categoria, que frequentemente lida com situações traumáticas e desgastantes.

A proposta também prevê a capacitação contínua e a integração de equipes multidisciplinares, garantindo que os serviços oferecidos estejam alinhados às necessidades reais dos profissionais. Em casos em que não haja guardas capacitados para atuar na Casa de Atenção, a abertura de concurso público assegura a contratação de profissionais qualificados, mantendo a excelência no atendimento.

Ao investir no bem-estar e na saúde mental dos guardas civis metropolitanos, o projeto não apenas promove a valorização desses profissionais, mas também fortalece a própria instituição, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e preparado para enfrentar os desafios inerentes à segurança urbana. Dessa forma, a Casa de Atenção se torna um pilar estratégico para a sustentabilidade e

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900

sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br

Sala 1010 – 10º Andar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

a eficiência da corporação, refletindo um compromisso com o desenvolvimento humano e profissional dos seus integrantes.

Portanto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de lei.

SONAIRA FERNANDES

VEREADORA – PARTIDO LIBERAL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar